



NOTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇO Nº 2606.01/2019



1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TAPA BURACO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

2. OBJETIVO:

Realizar análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, referentes aos subitens 4.2.4 e 4.2.5 do ITEM 4 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deste edital referente a Tomada de preços nº 2606.01/2019, cujo objeto encontra-se declarado no item 1 desta Nota Técnica.

A documentação analisada foi das licitantes:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	20.138.377/0001-19
02	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	22.346.772/0001-12
03	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI	11.757.747/0001-05

Analisando as documentações apresentadas constatou-se o seguinte:

SETOR DE LICITAÇÕES
DATA: 17 / 07 / 2019
HORA: _____
ASSINATURA _____



Governo Municipal de

Acaraú


Secretaria de Infraestrutura



Nº	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
01	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	Constatou-se o seguinte: que no CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará – CREA/CE, NÃO comprova a execução e eficácia dos serviços considerados de maior relevância do objeto da Licitação descritos no Edital.
02	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	Constatou-se o seguinte: que no CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará – CREA/CE, NÃO comprova a execução e eficácia dos serviços considerados de maior relevância do objeto da Licitação descritos no Edital.
03	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI	Constatou-se que a documentação apresentada pela empresa está em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital

Portanto, com base nas documentações apresentadas e de acordo com as exigências do Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2606.01/2019, este assessor técnico emite nota técnica sugerindo a **INABILITAÇÃO** das empresas licitantes **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI** e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** pelos motivos acima elencados e, recomenda a **HABILITAÇÃO** da empresa licitante **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI** para a realização do objeto do referido certame.

Acaraú – CE, 16 de Julho de 2019.


IGOR MARCÍLIO REBOUÇAS MELO
Engenharia Civil
Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE